

**ANEXO XI - INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO LAUDO E/OU  
CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**1. NAS OPERAÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES:**

- 1.1. Nome ou Razão Social (do beneficiário da operação);
- 1.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém no qual o produto encontra-se depositado);
- 1.3. Natureza da Operação (Aquisição do Governo Federal (AGF), Aquisição do Governo Federal Especial (AGF - Especial), Contrato de Opção, Securitização, Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) e outros instrumentos de aquisição de estoques que vierem a ser implantados pelo Governo Federal);
- 1.4. Destinatário: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);
- 1.5. Observações (número da Nota Fiscal do beneficiário, número do Edital, número do Contrato - no caso de Contratos de Opção - e número do COC - no caso de aquisições).

**2. NAS OPERAÇÕES DE ARMAZENAGEM DE ESTOQUES:**

- 2.1. Nome ou Razão Social: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);
- 2.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém no qual o produto encontra-se depositado);
- 2.3. Natureza da Operação (Controle de Qualidade).

**3. NAS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES (REMOÇÃO):**

- 3.1. Nome ou Razão Social: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);
- 3.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém de origem do produto);
- 3.3. Natureza da Operação (Remoção de Estoques do Governo Federal (AGF) ou do Governo Federal Especial (AGF - Especial) ou Contratos de Opção ou Securitização);
- 3.4. Destinatário (nome e CDA do armazém de destino do produto);
- 3.5. Observações (número da Nota Fiscal da Conab, número da Autorização de Transporte (ATR), número da placa do veículo).

#### **4. NAS OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES:**

- 4.1. Nome ou Razão Social (do adquirente do produto);
- 4.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém no qual o produto encontra-se depositado);
- 4.3. Natureza da Operação (Venda de Estoques do Governo Federal (AGF) ou Contratos de Opção ou Securitização ou outros instrumentos de aquisição de estoques que vierem a ser implantados pelo Governo Federal);
- 4.4. Observações (número da Nota Fiscal da Conab, número do Aviso de Venda, número da AVE, número do lote, número da placa do veículo).

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A CONTRATANTE, através de sua Matriz ou da respectiva Superintendência Regional, poderá, a qualquer tempo, solicitar alteração, inclusão ou exclusão de dados.